



I N D I C A Ç Ã O N° 002/2025

Exmo. Senhor

Felipe Sousa Ferraz

Presidente da Câmara Municipal de
Santa Luzia do Paruá - MA.

SENHOR PRESIDENTE,

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex^a. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Wilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência.

QUE SEJA FEITO UM POÇO ACOPLADO COM UMA CAIXA D'ÁGUA COM REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NOS BAIROS: PINHEIRENSE, VILA VERDE E LACERDA, NESTE MUNICÍPIO.

J U S T I F I C A T I V A:

A presente indicação visa a construção de um poço acoplado com uma caixa d'água e a instalação de uma rede de abastecimento de água nos bairros Pinheirense, Vila Verde e Lacerda. Essa medida é de extrema importância para garantir o acesso à água potável e de qualidade para os moradores desses bairros.

Atualmente, muitos residentes desses bairros enfrentam sérios problemas relacionados à escassez de água, especialmente em períodos de estiagem. A falta de um sistema de abastecimento adequado compromete não apenas a qualidade de vida da população, mas também a saúde pública, uma vez que a água é um recurso essencial para a higiene e o bem-estar.

A construção do poço e a instalação da caixa d'água, juntamente com a rede de abastecimento, trarão diversos benefícios, tais como:

1. Acesso à Água Potável: Garantir que todos os moradores tenham acesso a água limpa e tratada, reduzindo o risco de doenças transmitidas pela água contaminada.

2. Melhoria na Qualidade de Vida: A disponibilidade de água em quantidade e qualidade adequadas contribuirá para a melhoria das condições de vida da população, permitindo atividades diárias como higiene pessoal, limpeza e preparo de alimentos.



Estado do Maranhão
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

3. Desenvolvimento Sustentável: A implementação de um sistema de abastecimento eficiente e sustentável ajudará a promover o desenvolvimento econômico local, uma vez que a água é um recurso fundamental para diversas atividades, incluindo agricultura e comércio.

Diante do exposto, solicito a consideração desta indicação, que certamente trará benefícios significativos para os bairros Pinheirense, Vila Verde e Lacerda, promovendo a saúde, o bem-estar e a dignidade dos cidadãos que ali residem.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 14 de fevereiro de 2025.

JOSÉ MARIA SILVA VASCONCELOS

Vereador